

**Arras**  
Código: 3392

**Dados do Cliente**

Nome:	GILDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	Endereço:	Rua Minas Gerais	E-mail:	henriribeiro08@gmail.com
Data Nasc:	22/08/1956	CEP:	92120040	Empresa:	
CPF:	203.717.640-68	Cidade:	Canoas	Função:	aposentada
RG:	5001267871	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9846-23345	Número:	663	Renda:	5000

**Dados do Veículo(s)**

KA SE	Fabricante:	FORD	Chassi:	9BFZH55L9J8109243	HP:	85
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2017/2018	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	58000
R\$ 39.900,00	Placa:	IYH3925	Motor:	1.0	Número Portas:	4
	Renavam:	01140621359	Cilindros:		Cor:	3

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 10.000,00, sendo como troca um veículo SANDERO, ano 2009/2010, placa NQW9629
- » R\$ 4.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 02/12/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 25.900,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 60 vezes de R\$ 982,16

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 02 dezembro 2020 17:09:57

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GILDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: